



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 108/2025

PROJETO DE LEI Nº 101/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 05/09/2025

DATA DE APRECIACÃO E VOTAÇÃO: 09/09/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

***Ementa.** Declara de interesse público a autorização para o pagamento, pelo Poder Executivo Municipal, das despesas com cursos de capacitação destinados aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, reunidas para apreciação do **Projeto de Lei nº 101/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “declara de interesse público a autorização para o pagamento, pelo Poder Executivo Municipal, das despesas com cursos de capacitação destinados aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”, apresentam o seguinte parecer.

O projeto autoriza o Município de Ametista do Sul a custear diretamente até 06 (seis) cursos de Transporte de Veículos Coletivos e até 08 (oito) cursos de Transporte de Veículos de Emergência, ambos na modalidade online, com carga horária de 50 horas/aula, destinados exclusivamente aos motoristas atualmente lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O valor unitário de cada curso é de até R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), totalizando o montante máximo de R\$ 4.672,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais), com despesas custeadas pelo Fundo Municipal da Saúde.

A medida atende exigências do Código de Trânsito Brasileiro e das normas do CONTRAN, garantindo a regularização legal, a segurança no transporte de pacientes e usuários e a qualificação dos profissionais responsáveis pelo serviço. Ressalte-se que a proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Município, está redigida conforme os preceitos da Lei Complementar nº 95/1998 e observa as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando acompanhada da indicação da dotação orçamentária correspondente.

Dessa forma, diante da legalidade da medida, da sua adequação técnica e do interesse público envolvido, **as comissões concluem pela viabilidade da matéria e emitem parecer conjunto FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 101/2025.**

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva

E-mail: camaradeametista@gmail.com - Site: ametistadosul.rs.leg.br

Av. Brasil, 1038 - Centro - Ametista do Sul/RS - CEP 98465-000 - Fone/Fax: (55) 3752-1168